



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM
DISPUTA**

PROCESSO Nº: 63038.002818/2026-05

OBJETO: Contratação direta da empresa LIMPSERVICE LTDA CNPJ: 35.474.980/0001-49 para prestação dos serviços de descupinização nas instalações da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), incluindo o tratamento das áreas infestadas, com vistas à eliminação da infestação de cupins e à prevenção de danos ao patrimônio e às instalações da Organização Militar.

Justifica-se a não realização de dispensa eletrônica com disputa em razão da necessidade de atendimento célere da demanda, decorrente da identificação de infestação de cupins em diversos pontos das instalações da CPPE, inclusive nas proximidades de instalações elétricas, situação que demanda intervenção tempestiva para evitar o agravamento dos danos ao patrimônio público e possíveis comprometimentos à segurança dos usuários.

Considerando a urgência do atendimento, a necessidade de pronta execução dos serviços e a pesquisa de preços previamente realizada junto a fornecedores do ramo, opta-se pela contratação direta, sem disputa eletrônica, desde que devidamente enquadrada na hipótese legal aplicável e instruída com a justificativa de preço, a razão da escolha do contratado e os demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa conferir celeridade ao atendimento da necessidade administrativa, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Recife, PE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO DO COUTO
Data: 15/10/2026 11:54:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO DO COUTO
Capitão-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Intendência